



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 061, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA
Nº 055 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 055 de 11 de abril de 2018, que revoga as portarias 019 e 030/2018, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição nº 1.058, de 12 de abril de 2018.

“**Art. 1º.** Revogar a partir do dia 12 de abril de 2018, a **Portaria nº 019**, de 23 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, edição nº 1.007, de 24 de janeiro de 2018, em virtude do descumprimento da Cláusula Terceira do Convênio CMI 002/2017, de Cessão de Servidores Públicos Municipais.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 23 de abril de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108